



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 090/2022

Carta Convite n.º 002/2022

Objeto: **Contratação de uma empresa especializada para adequação elétrica do local de instalação do aparelho de Raio-X, com fornecimento de mão obra e material na unidade de Pronto Atendimento.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL CARTA CONVITE N.º 002/2022

Às 15:00 horas do dia 17 de outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme portaria nº 13.900/2022 de 14/06/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. JORGE FRANZ AMARILLA TERRA, Sra. CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES e Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 002/2022, do Processo N.º 090/2022, cujo objeto trata da contratação de uma empresa especializada para adequação elétrica do local de instalação do aparelho de Raio-X, com fornecimento de mão obra e material na unidade de Pronto Atendimento. Foram convidadas a participar do certame as empresas: ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL EPP - CNPJ/MF N.º 10.651.046/0001-24, APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ/MF N.º 05.248.172/0001-00, CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI – CNPJ/MF N.º 29.466.485/0001-95, G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME - CNPJ/MF N.º 24.058.100/0001-37, G.C. DE OLIVEIRA ROSADO LTDA EPP - CNPJ/MF N.º 19.556.897/0001-62, LUMIAR MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS - CNPJ/MF N.º 32.190.935/0001-74 e MAGUETA ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF N.º 13.202.967/0001-06; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL EPP - CNPJ/MF N.º 10.651.046/0001-24, que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 – Proposta; APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ/MF N.º 05.248.172/0001-00, que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 – Proposta e G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME - CNPJ/MF N.º 24.058.100/0001-37, que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 – Proposta. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura do envelope, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representante presente. Após análise, ficou comprovada a habilitação das empresas credenciadas no presente certame, por apresentar de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante dos fatos, verificou-se que todas as empresas apresentaram o Termo de Desistência de Interposição de Recursos afirmando não ter interesse na interposição de recurso para a primeira fase de “Habilitação”, bem como para a segunda fase de “Proposta”; concordando com o prosseguimento dos trabalhos. Após, a comissão procedeu à abertura do Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 08 do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **LOTE 01** em primeiro lugar e vencedora a empresa **APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP** perfazendo o valor global de **R\$ 97.779,86 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)**; em segundo lugar a empresa G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME perfazendo o valor global de R\$ 105.009,59 (Cento e Cinco Mil, Nove Reais e Cinquenta e Nove Reais) e em terceiro lugar a empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL EPP perfazendo o valor global de R\$ 109.172,93 (Cento e Nove Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos). Cabe relatar que as empresas habilitadas declinaram do direito de interpor recurso em ambas às fases deste procedimento. Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresentou dentro do preço médio levantado para os lotes em questão nas planilhas prévias constantes no início do processo



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, bem como pela apresentação da declaração de desistência do prazo recursal pelas empresas, os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES

Membro - Secretária

JORGE FRANZ AMARILLA TERRA

Membro

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Membro